

Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola - PPGMA

Edital 02/2017 de Seleção para o Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Microbiologia Agrícola – 2018.1

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e a Embrapa Mandioca e Fruticultura, em associação ampla, criaram o Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola (*Stricto sensu*). Este edital tem como objetivo a abertura das inscrições para a seleção de estudantes para ingresso no **primeiro semestre de 2018** no referido curso, conforme as regras estabelecidas abaixo.

1. Informações Gerais:

1.1. Público: No Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola (Mestrado) podem se inscrever graduados em Ciências Biológicas, Ciências Agrárias ou áreas afins, a critério da Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa. Somente serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem Coeficiente de Rendimento (média ponderada) no histórico do curso de graduação, **igual ou superior a 7,0**. Candidatos com históricos com conceito sem a distinção clara da nota (com letras ou códigos) deverão solicitar estas informações junto à Universidade onde obtiveram o diploma, pois do contrário, as inscrições não serão homologadas.

No caso de candidatos que tenham em seu histórico escolar o registro de disciplinas das quais foram dispensados (devido ao aproveitamento de estudos anteriores), torna-se **obrigatório** informar as notas originais e contabilizá-las no cálculo do coeficiente global, sob pena de ter o histórico desconsiderado na avaliação.

1.2. Número de Vagas: 15 vagas, distribuídas entre os docentes permanentes vinculados às seguintes linhas de pesquisa:

- **Ecologia e Processos Microbianos Aplicados (EPMA): 5 vagas**
- **Ecologia e Manejo de Fitopatógenos (EMF): 5 vagas**
- **Diversidade Genética e Interações Microrganismo-Planta (DGIM): 5 vagas**

Vagas disponíveis pelos Docentes Permanentes para a seleção 2018.1:

<u>Docentes Orientadores</u>	<u>Vagas disponíveis</u>
Ana Cristina Fermino Soares EMF	1
Eduardo Chumbinho de Andrade - DGIM	2
Francisco Ferraz Laranjeira Barbosa - EMF	2
Fernando Haddad - EMF	2
Saulo Alves dos Santos de Oliveira - DGIM	3
Márcia Luciana Cazetta - EPMA	2
Phellippe Arthur Santos Marbach - EPMA	1
Rafaela Simão Abrahão Nóbrega - EPMA	2

Uma vaga poderá ser ocupada por Servidor Docente e Técnico-Administrativo do Quadro Efetivo da UFRB, em atendimento à Resolução 02/2009 do CONSUNI, o qual será submetido regularmente às normas e critérios de seleção do Programa.

Recomenda-se aos candidatos interessados em submeter-se ao processo seletivo que acessem as linhas de pesquisa do corpo de Docentes Permanentes do Programa, por meio do Currículo Lattes, visando melhor subsidiar sua escolha, que deverá ser indicada na ficha de inscrição.

1.3. Inscrições

1.3.1. Período de inscrição. 03 de novembro a 24 de novembro de 2017

1.3.2. Homologação das inscrições: disponível no site do Programa a partir de 01 de dezembro de 2017

1.4. Data e Horário da Prova: 04 de dezembro de 2017, das 14:00 às 18:00h

1.5. Locais de Prova: A prova será realizada na UFRB, Campus de Cruz das Almas, BA, contudo, poderá ser descentralizada para candidatos que residem **a mais de 250 km** de Cruz das Almas. Neste caso, a prova deverá ser aplicada por docentes de cursos de Graduação ou de Programas de Pós-Graduação de instituições de Ensino Superior (IES) sem qualquer vínculo com o candidato. Para isso, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar para a comissão de seleção do PPGMA a declaração de aceite do aplicador da prova (disponível no site do PPGMA) juntamente com os demais documentos obrigatórios para inscrição. **Na ficha de inscrição o candidato deverá indicar a cidade escolhida para a realização da prova.** Aqueles que não o fizerem na ficha de inscrição, ou o fizerem de forma incorreta, só poderão realizar a prova em Cruz das Almas.

2. Documentos Necessários para inscrição:

2.1. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES ENCADERNADOS, EM ENVELOPE LACRADO E NA SEGUINTE ORDEM:**

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no site do PPGMA, e com indicação do professor orientador.
- Cópia dos documentos do RG e CPF;
- Cópia do *Curriculum Vitae* (plataforma *Lattes*) atualizado e **documentado**, ou seja, com cópia dos comprovantes das atividades realizadas.
- Cópia do e-mail de contato com a concordância de orientação do provável orientador (e-mail dos docentes estão disponíveis no site do PPGMA: <https://www1.ufrb.edu.br/pgmicrobiologia/corpo-docente>);
- Cópia do histórico escolar de graduação atualizado (final de curso);
- Cópia do diploma de graduação ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável concluinte;
- Declaração de aceite do aplicador da prova (disponível no site do Programa), para os candidatos que desejarem fazer a prova em outras localidades, conforme item 1.5).
- Recibo do pagamento da taxa de inscrição ou comprovante original de depósito. Valor da taxa: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme Portaria 789 de 11/09/2017, que devem ser pagos no Banco do Brasil, conforme as instruções abaixo:

Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União; https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), adicionando os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28830-6, Número de referência: 26351, Nome e CPF do contribuinte.

2.2. Candidato Estrangeiro:

- Cópia do *Curriculum Lattes* atualizado e documentado;
- Cópia do passaporte;
- Cópia do comprovante de legalidade no país (cópia do visto de estudos ou permanente);
- Cópia do histórico escolar atualizado (final de curso);

- Cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, emitido por embaixada ou consulado no país de origem, **exceto para candidatos de países cujo idioma oficial seja o Espanhol ou Português;**
- Cópia do diploma de graduação ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável concluinte;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo anexo a este edital.
- Candidatos estrangeiros estão dispensados de pagar a taxa de inscrição para a seleção e estão dispensados de realizar a prova escrita, mas seu ingresso no Programa **estará sujeito à análise do currículo** pela comissão de seleção, podendo ser indeferido.

2.3. Entrega dos Documentos:

Os documentos para a inscrição deverão ser enviados à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola somente via postal por SEDEX. A data do carimbo dos correios não poderá ultrapassar o prazo da inscrição. O Programa não se responsabilizará por problemas na entrega dos documentos, como greves, extravios ou atrasos dos Correios.

2.4. Endereço:

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Mestrado em Microbiologia Agrícola
Rua Rui Barbosa, nº 710 - Centro
Campus de Cruz das Almas
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas, BA

3. Critérios de Seleção:

3.1. A prova de conhecimentos gerais é eliminatória e será constituída por questões dissertativas e/ou objetivas com temas relacionados às linhas de pesquisa do programa e questão (ões) de conhecimento básico em língua inglesa (**sem consulta ao dicionário**). Serão atribuídas notas de 0 a 10. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco).

3.2. A pontuação final de cada candidato será equivalente à média das notas atribuídas às avaliações dos exames realizados (histórico escolar da graduação, prova de conhecimentos gerais análise do *Curriculum vitae* – Barema disponível no site do PPGMA), sendo a maior nota equivalente a **100 pontos**, de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção;

3.3. Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiverem **pontuação final igual ou superior a 50 pontos**.

3.4. No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

3.4.1. Pontuação da prova;

3.4.2. Pontuação do currículo;

3.4.3. Pontuação do histórico escolar da graduação;

3.4.4. Fator Idade, prevalecendo o ingresso do candidato que tiver a maior idade.

3.5. Considerar-se-á **reprovado** o candidato que faltar à avaliação, bem como deixar de apresentar, ou apresentar erroneamente, qualquer um dos documentos supracitados no item **documentos necessários** ou que obtiver **pontuação final inferior a 50 pontos**.

3.5.1. Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados em até dois dias úteis após divulgação dos resultados à Comissão de Seleção, que deverá apresentar o resultado do julgamento em até dois dias úteis.

3.6. Os candidatos concorrerão pelas **vagas disponíveis do orientador** indicado na ficha de inscrição. A seleção dos aprovados ocorrerá por ordem de classificação (maior nota) de acordo com o número de vagas disponibilizadas pelo orientador na linha de pesquisa escolhida e informadas no Item 1.2 deste Edital. Mesmo que o candidato tenha sido aprovado com nota igual ou superior a 50, se o orientador escolhido tiver todas as vagas preenchidas o candidato não será selecionado.

3.7. Caso as vagas do orientador indicado na ficha de inscrição tenham sido preenchidas, os alunos que tiverem sido aprovados, pelos critérios dos itens 3.2 e 3.3 deste Edital, **poderão** ser reclassificados de acordo com sua pontuação final e ser indicados para outro orientador, a critério do Colegiado do Programa, desde que existam vagas disponíveis.

OBSERVAÇÃO: Todos os candidatos devem entrar em contato com os prováveis orientadores antes da inscrição no processo seletivo, para discutir as possibilidades de projetos de dissertação.

4. Conteúdo Programático da Seleção:

Haverá dois tipos de provas, de acordo com as linhas de pesquisa:

4.1. Para os inscritos na linha de pesquisa Ecologia e Processos Microbianos Aplicados (EPMA):

- Morfologia e Fisiologia Microbiana.
- Genética Microbiana.
- Métodos Moleculares Aplicados a Microbiologia.

4.2. Para os inscritos nas linhas de pesquisa Ecologia e Manejo de Fitopatógenos (EMF) e Diversidade Genética e Interações Microrganismo-Planta (DGIM):

- Interações Microbianas no Solo (positivas e negativas).
- Interação Planta-Microrganismo.
- Estudos Epidemiológicos de Microrganismos Fitopatogênicos.
- Controle de Microrganismos Fitopatogênicos.

4.3. Bibliografia Sugerida:

BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H & AMORIN, L. (EDS). **Manual de fitopatologia**. São Paulo: Agronômica Ceres, 2011. 4ª edição.

FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos alimentos**. São Paulo: Atheneu, 2008. 182p.

GERMANO, P.M.L.; GERMANO, M.I.S. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos**. São Paulo: Manole, 2008. 986p.

MADIGAN, M.T.; MARTINKO, J.M.; DUNLAP, P.V.; CLARK, D. **Microbiologia de Brock**. Artmed (Editora), 2012. 12ª edição.

NELSON, DAVID L.; COX, MICHAEL M. LENHINGER – **Princípios de Bioquímica**. W. H. SARVIER (editora), 2007. 4ª Edição.

SIQUEIRA, J.O. & MOREIRA, F.M.S. **Microbiologia e Bioquímica do Solo**. Editora UFLA, 2006. 2ª edição.

TORTORA, GERARD J.; FUNKE, BERDELL R.; CASE, CHRISTINE L. **Microbiologia**. Artmed (Editora), 2005. 8ª edição.

5. Observações:

No processo de inscrição, o candidato deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do edital.

Os candidatos devem ter plena ciência de que, se aceitos no processo seletivo, as datas de conclusão e colação de grau (dia/mês/ano) constantes nos documentos comprobatórios da graduação deverão ser **anteriores ao último dia de matrícula** no Programa de Mestrado em Microbiologia Agrícola, conforme calendário estabelecido para o período. Caso o candidato não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso no **ato da matrícula**, será automaticamente desclassificado, ficando impossibilitado de efetuar a matrícula.

A aprovação no Exame de Seleção não garante ao candidato o recebimento de uma bolsa de estudos. Em caso de disponibilidade de bolsas, estas serão distribuídas de acordo com a classificação geral. As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada dos candidatos classificados dentro da mesma linha de pesquisa ou linha de pesquisa afim. A comunicação poderá ser feita via postal, e-mail ou telegrama, vencido o prazo para a inscrição dos ocupantes das vagas oferecidas.

Os candidatos aprovados deverão confirmar o interesse em participar do Programa por e-mail para a Comissão Organizadora, dentro do prazo estipulado pela Coordenação. Candidatos que confirmarem participação em mais de um programa de pós-graduação da UFRB, serão automaticamente desligados do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola.

Os candidatos que foram desligados ou abandonaram outros programas de pós-graduação da UFRB, sem justificativas oficialmente aceitas, terão a homologação da inscrição condicionada à avaliação pela comissão de seleção, podendo ser indeferida.

Os candidatos devem ter ciência de que deverão ter dedicação exclusiva ao mestrado, estando vetada a participação concomitante em outros cursos de graduação, pós-graduação, ou afins, inclusive cursos de longa distância, sob pena de ter sua matrícula no Programa cancelada.

Casos omissos, não previstos no presente edital, serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola.

6. Contato da comissão organizadora da seleção do PPGMA:

Professora Marcia Luciana Cazetta – malucz@ufrb.edu.br

26 de outubro de 2017

Phellippe Arthur Santos Marbach
Coordenador do PPGMA

ANEXO: FICHA DE INSCRIÇÃO



Mandioca e Fruticultura

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA

DOCUMENTOS EXIGIDOS

Cópia do diploma do último nível cursado (ou equivalente);
Cópia do Histórico Escolar;
Cópia do "Curriculum Vitae" documentado;
Cópia do RG e CPF.

Recibo do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). A taxa deve ser paga com boleto (GRU simples) gerado no site da secretaria da fazenda, conforme instruções contidas no edital.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:			E-MAIL:		
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE [] Sim [] Não		SEXO: [] Masc. [] Fem.	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
CEP:	CIDADE:	UF:	PAÍS:	FONE:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:		
	INSTITUIÇÃO:				
	PAÍS:	CIDADE:			UF:
Pós-Graduação	NOME DO CURSO:		NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:				
	PAÍS:	CIDADE:			UF:
	NOME DO CURSO:		NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:				
	PAÍS:	CIDADE:			UF:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

- Possuo bolsa de estudos concedida (ou a ser concedida) pela _____.
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, recebendo meus vencimentos.
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso sem receber meus vencimentos.
- Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa.
- Servidor técnico/ administrativo da UFRB (Resolução CONSUNI 002/2009)

OBS: - A seleção do candidato para a realização do curso de mestrado não implica em compromisso de fornecimento de bolsa de estudo;

- O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

ORIENTADOR DE INTERESSE: ASSINALAR APENAS UM**Linhas de Pesquisa:****1. Ecologia e Processos Microbianos Aplicados (EPMA)**

Márcia Luciana Cazetta - ()

Phellippe Arthur Santos Marbach - ()

Rafaela Simão Abrahão Nóbrega - ()

2. Ecologia e Manejo de Fitopatógenos (EMF)

Ana Cristina Fermino Soares - ()

Francisco Ferraz Laranjeira Barbosa - ()

Fernando Haddad - ()

3. Diversidade Genética e Interações Micro-organismo-planta (DGIM)

Eduardo Chumbinho de Andrade - ()

Saulo Alves dos Santos de Oliveira - ()

LOCAL DE PROVA

O candidato deverá indicar a cidade onde prefere fazer a prova, conforme item 1.5 deste edital.

DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação na UFRB, comprometo-me a cumprir seus regulamentos, assim como do Programa no qual solicito minha admissão.

Data

Candidato

Assinatura